



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.952 |

Quinta-feira | 16 de Fevereiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

João Roque Buzoli
Vice-Prefeito

Itamar Mariani
Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valeria Lopes dos Santos
Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler
Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Altair Antonio Trentin

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Airton Antonio Schwantes

Presidente

André Ricardo dos Anjos

2º Vice-Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

2º Secretário

Marcelo da Costa

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

Alírio José Bacca

1ª Vice-Presidente

Alline Krug Tontini

1ª Secretária

Almira Conelheiro Alves Souza

Vereadora

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 109, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2022, Resolve:

Art. 1º Designar a servidora **GABRIELA GOMES SANTOS**, advogada do quadro de pessoal da Assessoria Jurídica, matrícula nº 5598, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o cargo de defensora dativa da acusada **M.F.S.C.**, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa, podendo requerer a Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.774, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Cria Escola Municipal Manoel de Barros e dá outras providências .”

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a “**Escola Municipal Manoel de Barros**”, localizada na Rua Pinguim-Rei, nº 656, Bairro Esplanada III, nesta cidade de Chapadão do Sul – MS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 15 de fevereiro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.952 |

Quinta-feira | 16 de Fevereiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

DECRETO Nº 3.773, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Altera composição dos membros do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, para compor o **Conselho Municipal Antidrogas - COMAD**, nomeado pelo Decreto nº 3.693, de 04 de maio de 2022, os membros a seguir nominados:

IX – Representantes da APECSUL:

Titular: **Jesus Maurício L de Souza**, em substituição ao David Domingos de Oliveira Junior;
Suplente: **David Domingos de Oliveira Junior**, em substituição à Izaquiel Rodrigues de Lima.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 14 de fevereiro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.775, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social** de Chapadão do Sul – MS, nomeado pelo Decreto nº 3.610, de 25 de janeiro de 2022, o membro a seguir nominado:

Representantes do Poder Público (Governamentais):

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO:

Titular: **Álison Almeida da Silva** em substituição a Walerf Duarte Oliveira;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 16 de fevereiro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

RESULTADO DE HABILITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Chapadão do Sul, através da sua Vice-Presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é contratação de empresa para execução de Reforma da Escola Carlos Drummond de Andrade para implementação de PSCIP, SPDA e acessibilidade, de acordo com projetos elaborado pela Secretaria de Infraestrutura e Projetos - SEINFRA, conforme solicitado pela Secretaria de Educação. Declarado habilitada as empresas Estrutural Construtora Ltda - EPP, CNPJ 05.556.275/0001-20 e Setta Consultoria e Construção Ltda, CNPJ 30.860.187/0001-64. A partir da data da ata de habilitação, ficam franqueadas vistas aos interessados.

Chapadão do Sul/MS, em 16 de fevereiro de 2023.

Carla Vanessa Almeida Silva
Presidente da CPL
Portaria 522/2022



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.952 |

Quinta-feira | 16 de Fevereiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 524/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, visando a futura aquisição de materiais e equipamentos terapêuticos e fisioterápicos, visando estruturar e equipar a sala de Terapia Ocupacional no ESF Planalto, conforme Emenda Impositiva nº 01 (projeto de lei 83/2022) - Lei nº 1.339/2022.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:

O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **14 de março de 2023, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 16 de fevereiro de 2023.

Murillo Vargas Lunardi

Pregoeiro Oficial
Portaria 524/2022

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 524/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, visando a aquisição de materiais e equipamentos permanentes conforme Termo de Recebimento e Compromisso de Destinação de Valores do Ministério Público do Trabalho ACPCIV 0024382-

90.2019.5.24.0101, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:

O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **09 de março de 2023, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 15 de fevereiro de 2023.

Murillo Vargas Lunardi

Pregoeiro Oficial
Portaria 524/2022

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 319/2022 Credenciamento Médico – Clínica Geral 004/2022 Inexigibilidade nº 004/2022

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **Bianca Bittarello Nichele Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **49.409.528/0001-08**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, em 16 de fevereiro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.952 |

Quinta-feira | 16 de Fevereiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 319/2022
Credenciamento Médico – Clínica Geral 004/2022
Inexigibilidade nº 004/2022

Assunto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Clínica Geral) nas Unidade Básica de Saúde da Família-UBSF, Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil e Unidade Sentinela em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

RATIFICO o processo, referente à contratação da empresa: **Bianca Bittarello Nichele Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **49.409.528/0001-08**, neste ato representada pela Sr^a. Bianca Bittarello Nichele, conforme solicitado no termo de credenciamento nos seguintes itens abaixo relacionados:

ITEM	PROCEDIMENTO	ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA (12 MESES)	UND	VALOR UNIT
1	CLÍNICA GERAL NAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA*	CLÍNICA MÉDICA/SAÚDE DA FAMÍLIA	2.120	HORA	R\$ 94,00
2	CLÍNICA GERAL SUBSTITUIÇÃO MAIS MÉDICOS*	CLÍNICA MÉDICA/SAÚDE DA FAMÍLIA	1.320	HORA	R\$ 85,00
3	SOBREAVISO DE CLÍNICA GERAL	CLÍNICA GERAL	8.760	HORA	R\$ 80,00
4	PLANTONISTA	CLÍNICA GERAL	8.760	HORA	R\$ 100,00
5	PLANTONISTA UNIDADE SENTINELA	CLÍNICA GERAL	4.380	HORA	R\$ 100,00
6	PLANTONISTA APOIO	CLÍNICA GERAL	2.920	HORA	R\$ 100,00
7	REMOÇÃO	CLÍNICA GERAL	-	TRANSPORTE	R\$ 1,30/km
8	SOBREAVISO DE REMOÇÃO	CLÍNICA GERAL	365	DIA	R\$ 200,00
9	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE AÇÕES SOCIAIS EM SAÚDE	CLÍNICA GERAL	30	HORA	R\$ 85,00
10	PRODUTIVIDADE	-	-	PROCEDIMENTO	TABELA SUS
11	AUXILIAR DE CIRURGIA	CLÍNICA GERAL	-	PROCEDIMENTO	R\$ 300,00

Chapadão do Sul/MS, 16 de fevereiro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.952 |

Quinta-feira | 16 de Fevereiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 524/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, visando a futura aquisição de veículos a serem destinados ao Esf Central, Hospital Municipal, Regulação e Canil Municipal, conforme Emendas Impositivas nºs 01, 05 e 09 (projeto de lei 83/2022), propostas pela Câmara Municipal e a serem executadas pelo Executivo Municipal - Lei nº 1.339/2022.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **10 de março de 2023, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 16 de fevereiro de 2023.

Murillo Vargas Lunardi

Pregoeiro Oficial
Portaria 524/2022

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

IRMÃOS CUNHA LTDA torna público que requereu ao Órgão Municipal Ambiental de Chapadão do Sul - MS a Renovação da Licença Ambiental de Instalação para atividade de Posto Revendedor localizada Avenida Rio Grande do Sul, nº80, bairro Flamboyant, município de Chapadão do Sul - MS.

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

IRMÃOS CUNHA LTDA torna público que requereu ao Órgão Municipal Ambiental de Chapadão do Sul - MS a Renovação da Licença Ambiental Prévia para atividade de Posto Revendedor localizada Rua das Garças, nº 82, Quadra nº 18, Lote nº 14, 15 e 16, bairro Esplanada III, município de Chapadão do Sul - MS.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.952 |

Quinta-feira | 16 de Fevereiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL Nº 002/2023 CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, **CONVOCA para LOTAÇÃO de atribuições de aulas, em caráter TEMPORÁRIO, PROFESSORES** inscritos e aprovados conforme o **Processo Seletivo Simplificado** (Edital n 001/2022) constantes no Banco Reserva para desempenho da Função Docente Temporária na Rede Municipal de Ensino, que serão regidos pelo disposto na Lei Complementar nº 015/02 de 20 de dezembro de 2002 e os Decretos nº 2.063 de 06 de fevereiro de 2012 e nº 2.786 de 05 de janeiro de 2017.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. A Convocação de professores se dá em regime de suplência para a Rede Municipal de Ensino, para atuar na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, de acordo com as condições e disposições estabelecidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo simplificado – Edital nº 01/2022, por necessidade temporária de excepcional interesse da Administração Municipal.

1.2. Os professores **Convocados para atribuições de aulas temporárias deverão comparecer no local, dia e horário estipulado para lotação de vagas** ocupadas por professores em cargos comissionados, designados ou com atestados médicos, **sem obrigatoriedade de contrato.**

1.3. Os convocados deverão comparecer portando documento de identificação, sendo considerados: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

1.4. Os candidatos convocados para atribuições de aulas que não comparecerem na data e horários estipulados serão colocados no final da fila, sem questionamentos e mudanças futuras.

1.5. Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) da relação abaixo, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para **atribuição de aulas disponíveis em regime de suplência**, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo na data mencionada e horário determinado:

DIA: 17/02/2023 – HORÁRIO: 7hs às 11 hs.

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – URBANA

	NOME
01	ERIKA FERNANDA DUARTE OLIVEIRA
02	SILVANA DA SILVA BRAUS
03	ROSEMARY DE CARVALHO PEREIRA
04	MARIA SILVA DE OLIVEIRA
05	VIVIANE PIRES DIAS
06	VALDIRENE RODRIGUES FERNANDES
07	DANUSE DOS SANTOS OLIVEIRA
08	FABIA MONTANARO CANDIDO
09	VIVIANE PORTO RODRIGUES
10	MARCIA GARCIA DE MELO
11	MIRLA DE FATIMA ALVES CALIXTO
12	DANIELA APARECIDA ALVES DA SILVA
13	FABIANA NERIS VIEIRA DA SILVA
14	CARLA ROBERTA LOVERA DA SILVA
15	SAMARA OLIVEIRA SILVA TORRES



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.952 |

Quinta-feira | 16 de Fevereiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

16	DEIS ANTONIA DE SOUZA
17	AURELY DE SOUSA FREITAS MOURA
18	VERA LUCIA DE BRITO
19	CLEONICE ORSO PORTIGLIOTTI
20	ANGELA MARIA AVES PIRES
21	CASTA SARA RODRIGUES
22	FERNANDA APARECIDA RODRIGUES MELO DOS SANTOS
23	GENILMA DE LIMA FRANCELINO
24	IVANILDA MARTINS DE SOUSA CAVALCANTI
25	ADRIANA BARBOSA DIAS TOSTA
26	LUCIA AUTO DE OLIVEIRA
27	JOCIANE APARECIDA DE MORAIS LIMA SANTANA
28	POLIANY WEISSHEIMER DA SILVA
29	ELISIANE VIEIRA DOS SANTOS
30	ANA ELISE DALPISOL
31	FABRICIA CRISTINA FERNANDES
32	ATRISSIE MARIA SILVA ZUSE ALBERTON
33	KATIA KELLY INACIO DE FREITAS
34	MAYNA PIMENTEL SALAZAR
35	LUCIANA FERREIRA MORENO
36	VANESSA DE SOUZA MENEZES POQUIOMA
37	DANIELE DEZOPPA DE PAULA
38	LEILA MANUELA OLIVEIRA SILVA
39	JULIANA LOPES PAUL
40	ALENICE ROCHO DOS SANTOS
41	WALDIRENE NECA DA SILVA LOUVEIRA
42	FRANCISCA MARIA ALENCAR DA SILVA SANTOS
43	MADALENA LOURENCO DA SILVA

EDUCAÇÃO INFANTIL (REGENTE) – URBANA

	NOME
01	EDIMIR KENEDI DE ARAUJO CORREA
02	DEIS ANTONIA DE SOUZA
03	APARECIDA LUIZA SILVA CANUTO
04	NAGILA APARECIDA RIBEIRO GARCIA
05	MARIA PEREIRA MATEUS
06	ANITA MARIA MORATELLI DE LIMA
07	VERA LUCIA DE BRITO
08	VANIA DE VARGAS GEMELLI MARTINS
09	CASTA SARA RODRIGUES
10	ROSINEI GONCALVES DE AGUIAR
11	GENILMA DE LIMA FRANCELINO
12	ADRIANA SANTOS SILVA
13	IVANILDA MARTINS DE SOUSA CAVALCANTI
14	ARILENE REZENDE SILVA
15	GISELI RIBEIRO
16	ELISIANE VIEIRA DOS SANTOS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.952 |

Quinta-feira | 16 de Fevereiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

17	NILDECI DA SILVA MARTINS
18	JAQUELINE MENEZES ANDRADE
19	JULIANA ALVES DE SOUZA
20	LAUANNE SILVA GALVAO
21	GLEISE KELLY OSTERNO PEREIRA
22	HELENA MARLICE DRESCH MARTINS
23	NANCI GOMES GOES
24	KATIA KELLY INACIO DE FREITAS
25	LUCIANA FERREIRA MORENO
26	DANIELE DEZOPPA DE PAULA
27	JUSSARA LUIS FERREIRA
28	JULIANA LOPES PAUL
29	VIVIANE PORTO RODRIGUES
30	FABIANE OZORIO QUEIROZ
31	MAYRA ROBERTA GIACOMELLI DE CAMARGO
32	JESSICA FRANCHESCA GABRIEL VALENTIM DA SILVA
33	GRACIELE FERREIRA
34	EDVALDA SANTIAGO GARCEZ

DIA: 17/02/2023 – HORÁRIO: 13 hs às 17 hs.

ARTE – URBANA

NOME	
01	JOANA DARC DE PAULA MOURA
02	RONIVON ALVES MOREIRA
03	SILVANA DA SILVA BRAUS
04	ROSILEY APARECIDA DA SILVA PELIZARO
05	SORAIA HATTGE
06	ESTER MARTINE
07	LUCILENE TRINDADE PEREIRA MILBRATZ
08	CLEUDENICE FERREIRA DE SOUZA FREITAS
09	ELILIAN BEZERRA DA SILVA PINTO
10	ARILENE REZENDE SILVA
11	CARLA ROBERTA LOVERA DA SILVA
12	HELENA MARLICE DRESCH MARTINS
13	ROSEMARY DE CARVALHO PEREIRA
14	ROSINETE BARRETO CERQUEIRA
15	ANDRESSA CHANFRONE

CIÊNCIAS – URBANA

NOME	
01	GIORJANA MACHADO PINHEIRO
02	FABIANA NERIS VIEIRA DA SILVA
03	ROSEMEIRE PASCHOA
04	ALBERTINA DOURADO DA SILVA
05	PAULO GATTO JUNIOR



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.952 |

Quinta-feira | 16 de Fevereiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDUCAÇÃO FÍSICA – URBANA

NOME	
01	ADRIANO PEREIRA SANTANA
02	MAITE MARCELI WERMUTH
03	KARINE FUCILINI
04	EDIMIR KENEDI DE ARAUJO CORREA
05	LEOCIR MARTINS DOS SANTOS
06	DONIZETTI CHIMELO
07	ADVAIR FERREIRA
08	JAKELYNE ALVES FERREIRA RAUL
09	NIVIANE BARBOSA COSTA

GEOGRAFIA – URBANA

NOME	
01	PAULO HENRIQUE VIEIRA
02	RAFAELA BRAGA
03	JOYCEANE REZENDE GOUVEIA FROIS

HISTÓRIA – URBANA

NOME	
01	FABIA MONTANARO CANDIDO
02	NERCINA LUANA ARAUJO DE GOIS
03	IVANIR VENANCIO RIBEIRO

LÍNGUA INGLESA – URBANA

NOME	
01	MIDIA DOS SANTOS RIBAS
02	TATIANA DO NASCIMENTO SOUZA
03	LIDIANE AGUERO CORREA ALMEIDA

LÍNGUA PORTUGUESA – URBANA

NOME	
01	ALBERTINA DOURADO DA SILVA
02	FABRICIA CRISTINA FERNANDES
03	CARLIZE CRISTINA CECATTO DO AMARAL
04	NEILA SILVA COSTA
05	MARIA DE FATIMA BARBOSA GRACIANO
06	RAYANE APARECIDA DA SILVA
07	JOSELAINÉ COSTA DIAS FERREIRA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.952 |

Quinta-feira | 16 de Fevereiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

MATEMÁTICA – URBANA

NOME	
01	KELLI CRISTINA MARTINS TAVARES
02	ERIKA PEREIRA DA SILVA SOUZA
03	ANDERSON JUNIOR SOUZA COSTA
04	CALCIMAR MARQUES GONCALVES
05	ROSANGELA SOUZA DA SILVA CAMPOS
06	CASLA CATRI DA SILVA ARENHARDT
07	DEBORA LEONEL DO PRADO
08	JOSE EDUARDO ALMEIDA CAETANO

DIA: 23/02/2023 – HORÁRIO: 7hs às 11 hs.

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – RURAL

NOME	
01	CELINA PEREIRA DE SOUZA
02	ADRIANA LUIZA GOMES
03	LUCIANA DOS SANTOS FIDELIS
04	SONIA SIMÕES GIACOMELLI
05	GENI SABINO DA SILVA

CIÊNCIAS – RURAL

NOME	
01	FLAVIO ALMEIDA

EDUCAÇÃO FÍSICA – RURAL

NOME	
01	ADRIANA LUIZA GOMES
02	BRUNO LOURENCO BORGES GOMES
03	ALESSANDRO LUIZ VIANA

EDUCAÇÃO INFANTIL (REGENTE) – RURAL

NOME	
01	CELINA PEREIRA DE SOUZA
02	AUDRIA CELINA DE SOUZA

HISTÓRIA – RURAL

NOME	
01	GENI SABINO DA SILVA
02	MIRIAN DA SILVA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.952 |

Quinta-feira | 16 de Fevereiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

LÍNGUA INGLESA – RURAL

NOME	
01	ILZA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

LÍNGUA PORTUGUESA – RURAL

NOME	
01	ILZA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
02	IVONETE ALVES DE SOUZA

MATEMÁTICA – RURAL

NOME	
01	FLAVIO ALMEIDA
02	VALDEMIR ALVES DA SILVA

1. DOS IMPEDIMENTOS:

1.1. São situações de impedimento para atribuições de aulas temporárias na Rede Municipal de Ensino de Chapadão do Sul/MS, ao candidato que:

- docente que se encontre com quatro ou mais meses de gestação (Decreto nº 2.786/2017), ou estiver afastado por motivo de licença médica, licença para acompanhar cônjuge, licença para tratar de interesse particular ou cedido a outro órgão;
- for servidor público aposentado por invalidez, compulsoriamente por idade, voluntariamente em dois cargos de professor, voluntariamente em cargo público não acumulável com o de professor;
- for ocupante de cargo ou emprego que lhe implique acumulação ilícita;
- tiver sofrido penalidade administrativa de demissão em órgão ou entidade da Administração Pública ou Judicial, com a perda do cargo público;
- estiver designado para outra função na Rede Municipal de Ensino;
- ocupar cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Municipal;
- estiver readaptado;
- estiver em processo de reabilitação profissional a ser considerado inapto para exercer a função docente;
- encontrar-se com quatro meses ou mais de gestação, em conformidade com o Decreto Municipal nº 2786 de 05/01/2017;
- estiver cumprindo o período de estabilidade por maternidade;
- estiver recebendo benefícios pelo INSS.

1.2. O não comparecimento do (s) candidato (s) convocado (s) sem causa justificada acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 16 de fevereiro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.952 |

Quinta-feira | 16 de Fevereiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Exame Admissional;